



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7524 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 04 de Dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Fabiola Kelly Grillo
- Secretaria Municipal de Habitação**
Jonas dos Santos
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klajn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Raimundo Luis de Oliveira
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Dhiego Berg Araujo de Almeida
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Jorge Luis Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
- Secretaria Municipal da Mulher**
- Secretaria Municipal de Energia Renovável**

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente:
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carletti

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- | | |
|---|----------------------|
| • PODER EXECUTIVO: | • PODER LEGISLATIVO: |
| • Atos do Prefeito Municipal | • Atos do Presidente |
| • Atos do Secretário Municipal de Urbanismo | |
| • Atos do Secretário Municipal de Administração | |
| • Atos do Secretário Municipal de Educação | |
| • Atos do Secretário Municipal de Saúde | |
| • Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos | |
| • Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública | |
| • Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer | |
| • IPMDC | |
| • Atos do Presidente | |
| • FUNDEC | |
| • Atos do Presidente | |



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.829, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, a consolidação das contas municipais de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IV da Lei Orgânica deste Município e, de acordo com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando o Processo Administrativo nº 009/015786/2024;

Considerando que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2024 e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre de 2024 devem ser publicados até 30 de janeiro de 2025 em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a obrigatoriedade de se manter o equilíbrio das Finanças Públicas, através de ações planejadas e transparentes; e

Considerando a necessidade de se adequar os fluxos orçamentários, financeiros e contábeis para encerramento no exercício de 2024 nos parâmetros legais,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2024, os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos Especiais, observarão as disposições de caráter orçamentário e financeiro contidas neste Decreto.

TÍTULO I

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Capítulo I

Alterações Orçamentárias

Art. 2º Fica limitada a 13 de dezembro de 2024 a solicitação de alterações orçamentárias no Município de Duque de Caxias.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as alterações orçamentárias relativas às despesas com:

- I- pessoal, encargos e benefícios sociais;
- II- processos licitatórios concluídos até a publicação deste Decreto;
- III- juros, encargos e amortização da dívida;
- IV- precatórios, custas e depósitos judiciais;
- V- fontes de recursos vinculados;
- VI- contratos em vigência com serviços continuados;
- VII- operações de crédito;
- VIII- gastos com o Legislativo; e
- IX- valores relacionados aos Governos Estadual e Federal.

Capítulo II

Empenhamento

Art. 3º Fica limitada a 20 de dezembro de 2024 a emissão de notas de empenho do corrente exercício.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* do art. 3º deste Decreto os empenhos relativos às despesas previstas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Os titulares dos órgãos e entidades descritos no art. 1º deste Decreto deverão estabelecer e implantar as medidas administrativas para adequação às restrições orçamentárias e financeiras decretadas e para o efetivo controle das despesas públicas, sem prejuízo de outras análogas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) poderá empenhar dotações orçamentárias

além do prazo estabelecido no art. 3º deste Decreto para o atendimento de despesas não previstas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto, desde que autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Capítulo III

Suprimento de Fundos

Art. 5º Salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, nenhum suprimento de fundos (adiantamento) poderá ser concedido após o 10 de dezembro de 2024.

§1º A aplicação dos adiantamentos deverá ocorrer até 17 de dezembro de 2024.

§2º Os eventuais saldos de Adiantamento ou Ajudas de Custo deverão ser devolvidos até 20 de dezembro de 2024.

§3º Os processos de prestação de contas de suprimentos de fundos, obrigatoriamente aprovados pelo ordenador de despesa da Unidade Gestora, deverão ser encaminhadas ao Departamento de Contabilidade da SMF, até 20 de dezembro de 2024.

Capítulo IV

Liquidação da Despesa

Art. 6º Fica limitada a 26 de dezembro de 2024 a liquidação das despesas do exercício.

§1º Excluem-se do disposto no *caput* do art. 6º deste Decreto as liquidações relativas às despesas previstas no parágrafo único do art. 2º.

§2º A SMF poderá liquidar além do prazo estabelecido no *caput* do art. 6º deste Decreto, para o atendimento de despesas não previstas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto, desde que autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Capítulo V

Estorno de Empenhos

Art. 7º Os saldos de empenhos a liquidar, que estejam empenhados em montantes superiores às obrigações contratadas para execução no exercício de 2024, deverão ser cancelados até o dia **31 de dezembro de 2024**, em observância ao regime de competência, conforme o inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo que o não cumprimento das obrigações no prazo estabelecido acarretará aplicação das penalidades previstas em lei.

Parágrafo único. Os ordenadores de despesas encaminharão por ofício à Subsecretaria de Execução Orçamentária – SEO da SMF, até a data prevista no *caput* os processos e os respectivos empenhos cujos saldos poderão ser cancelados.

Capítulo VI

Pagamento da Despesa

Art. 8º Os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Duque de Caxias deverão efetuar o pagamento de suas despesas até 30 de dezembro de 2024.

Art. 9º Nenhum cheque, independente da fonte de recursos, poderá ser emitido ou pago no Serviço de Tesouraria após 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no *caput* deste artigo serão cancelados no último dia útil do exercício financeiro atual.

Capítulo VII

Inscrição de Restos a Pagar

Art. 10. Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar os empenhos cujas despesas se enquadrem nos seguintes casos:

I - como Restos a Pagar Processados (RPP), as despesas que completarem o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento; e

II - como Restos a Pagar Não Processados (RPNP), as despesas cujo serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue pelo contratado até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os empenhos que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos I e II devem ser cancelados pela Unidade Gestora.

Art. 11. Compete ao Ordenador de Despesas de cada órgão ou entidade a solicitação da inscrição de despesas como Restos a Pagar Não Processados no sistema orçamentário, mediante envio da planilha prevista no Anexo II deste Decreto, disponível na intranet em "Modelo de Documentos", devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas até 31 de dezembro de 2024 ao Departamento de Contabilidade da SMF.

Parágrafo único. Após o cancelamento da inscrição das despesas com Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária destinada a despesas de exercícios anteriores.



Art. 12. Somente após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente, as despesas que não tenham sido processadas na época própria e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício serão classificados como despesas de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades descritos no artigo 1º deste Decreto deverão observar rigorosamente as disponibilidades orçamentária e financeira, visando não comprometer o ano de 2025 com despesas de exercícios anteriores, as quais estarão sujeitas à apuração de responsabilidade naquele exercício e às penas dispostas no art. 359-B do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

TÍTULO II

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS

Art. 13. Os órgãos e entidades da Administração Indireta (Autárquica e Fundacional) e Fundos deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Fazenda, até o dia 15 de janeiro de 2025, relatório contendo os saldos disponíveis, discriminados por conta, fonte, juntamente com os extratos bancários.

Art. 14. Os repasses fixados no orçamento e não transferidos até 31 de dezembro de 2024, após análise da SMF, serão registrados tendo-se por base as diferenças existentes entre os valores pré-empenhados e os repassados, excluídas as disponibilidades inerentes às receitas vinculadas ao Tesouro.

Art. 15. Para fins de elaboração da Prestação de Contas do Prefeito, e visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à SMF, nos prazos abaixo determinados:

I - até 20 de janeiro de 2025:

- a) as relações de Restos a Pagar, processados e não processados, incluindo encargos e folhas de pagamento de pessoal, para fins de verificação de inscrição;
- b) pela Procuradoria Geral do Município, deverão ser encaminhados os relatórios da Dívida Ativa com posição de 31 de dezembro de 2024 para fins de apropriação no Balanço Geral do Município;
- c) pela Coordenação de Dívida Ativa da SMF, deverão ser encaminhados os relatórios de créditos tributários a receber pelo Município, não recolhidos até 31 de dezembro de 2024, para fins de apropriação no Balanço Geral do Município/Prestação de Contas do Prefeito;
- d) pelos responsáveis por bens em Almoarifado e por bens patrimoniais, cuja existência física tenha sido apurada em 31 de dezembro de 2024;
- e) as relações de Restos a Receber da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

II - até 31 de janeiro de 2025, o balanço orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício financeiro de 2024, acompanhando a este a respectiva demonstração das variações patrimoniais.

TÍTULO III

AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Art. 16. Os órgãos municipais deverão encaminhar à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Governo – SBPO/SMF a planilha de Avaliação das Metas Físicas referentes ao ano de 2024, até 28 de fevereiro de 2025, através do preenchimento da planilha prevista no Anexo III deste Decreto.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os procedimentos licitatórios, a conta de recursos consignados no orçamento de 2024, poderão ser iniciados no corrente exercício, utilizando o respectivo Programa de Trabalho constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 encaminhado ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. A adjudicação de objeto de licitação a que se refere o caput só terá eficácia após a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 18. As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados que não forem liquidadas até 28 de fevereiro de 2025 terão os saldos remanescentes de empenhos cancelados no dia 3 de março de 2025.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI e Secretaria Municipal de Governo – SMG, no âmbito de suas atribuições, adotarão as providências devidas para o cumprimento das disposições deste Decreto, e acompanharão o desenvolvimento daquelas a cargo de outros órgãos ou entidades, prestando-lhes os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 20. A inobservância das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei nº 4.320, de 1964, nº 10.028 de 19 de outubro de 2000 e na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 21. As situações não previstas ou excepcionais, devidamente instruídas, serão analisadas em conjunto pela SMF, SMCI e SMG.

Art. 22. A Procuradoria Geral do Município (PGM) adotará as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto, cujos Anexos II e III encontram-se disponibilizados na caixa “modelo de documentos” no site <http://intranet.duquedecaxias.rj.gov.br>.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024.

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

ANEXO I DO DECRETO Nº 8.829, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

CALENDRÁRIO

ACÇÕES	PRAZOS	DEPARTAMENTOS
Remanejamentos orçamentários (art. 2º)	13/12/2024	SBPO
Emissão de empenho (art. 3º)	20/12/2024	SBE0
Liquidação (art. 6º)	26/12/2024	CCP
Estornos de Empenhos em montantes superiores às obrigações contratadas para execução no exercício de 2020 (art.7º)	31/12/2024	SBE0
Enviar Planilha de inscrição de restos a pagar não processados (art. 11)	31/01/2025	TODOS À CONT
SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Concessão de adiantamentos (suprimento de fundos) (art. 5º)	10/12/2024	SBE0/CCP/TES
Aplicação (suprimento de fundos) (art. 5º, §1º)	17/12/2024	TES
Devolução (suprimento de fundos) (art. 5º, §2º)	20/12/2024	TODOS À TES
Prestação de Contas de Suprimento de Fundo (art. 5º, §3º)	20/12/2024	TODOS À CONT
PRESTAÇÕES DE CONTAS		
Envio dos saldos disponíveis, discriminados por conta, juntamente com os extratos bancários. (art. 13)	15/01/2025	TODOS DA ADM. INDIRETA
Envio das relações de Restos a Pagar, processados e não processados (art.15, I, a)	20/01/2025	TODOS À SBE0
PGM enviar relatórios da Dívida Ativa com posição de 31 de dezembro de 2020 (art.15, I, b)	20/01/2025	PGM
Prestação de Contas dos responsáveis por bens em Almoarifado e bens Patrimoniais (art.15, I, d)	20/01/2025	SMA
Envio dos relatórios de créditos tributários a receber (art.15, I, c)	20/01/2025	COORD. DÍVIDA ATIVA/SMF
Envio do balanço orçamentário, financeiro e patrimonial (art. 15, II)	31/01/2025	CONT
AVALIAÇÃO		
Preenchimento e envio da planilha de avaliação das metas físicas (art. 16)	28/02/2025	TODOS À SBPO

Siglas:

SBPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da SMF
SBE0 - Subsecretaria de Execução Orçamentária da SMF
CCP - Coordenadoria de Contas a Pagar da SMF
CONT - Departamento de Contabilidade da SMF
TES - Subsecretaria de Tesouro da SMF
UO - Unidade Orçamentária

ANEXO II DO DECRETO Nº 8.829, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Planilha de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

RELATION DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO EM LIQUIDAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP) DO EXERCÍCIO DE 2024.

Unidade Orçamentária: _____

Unidade: _____

Nº do Processo em liquidação	Nome/Razão Social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	nº de empenho	Data da emissão de empenho	Valor que deverá ser inscrito em RPNP R\$	Saldo de empenho que deverá ser empenhado	Observação

Observação: só poderão ser inscritos em restos a pagar não processados as despesas que já tiverem sido realizadas em 2024.

Orçamentador de Despesa _____ Responsável Orçamentário _____





ANEXO III DO DECRETO Nº 8.829, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 2785/GP/2024

Planilha de Avaliação das Metas Físicas

Table with 11 columns: Código Programa, Código Meta, Descrição da Meta, Unidade Medida, Meta Física Est, Meta Física Alcan, Dotação Final, Valor Liquidado. The table contains placeholder text like '<informar o código...' and is oriented vertically with the title 'Ações e Metas' on the right side.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ACOLHER, a contar de 11 de novembro de 2024 e pelo período de 02 (dois) anos, o Cel PM 57.386 VINICIUS CARVALHO DA SILVA, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º 003/003104/2024, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.02 10:06:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2786/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, de acordo com os termos do Artigo 2º, da Lei n. 2.703, de 04 de maio de 2015, que deu nova redação ao § 5º do Artigo 4º da Lei nº 1.928, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Designar os Conselheiros abaixo especificados para integrarem o CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR e NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS – CONSEA-DC, para gestão 2022-2026, iniciada em 01 de setembro de 2022 e com término previsto para 01 de setembro de 2026.

Executiva do CONSEA-DC:
Presidente: Sidney Campos Neves
Vice-presidente: Aparecida de Sousa Teixeira
1ª Secretária: Raquel Priscilla Dias da Silva
2ª Secretária: Flávia Ribeiro Vianna Pereira

Conselheiros:

- 1. Governamental
1.1 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-DESANS
Titular: Raquel Priscilla Dias da Silva
Suplente: Daniele Marano
1.2 Secretaria Municipal de Educação
Titular: Carollyne Lourenço Moreira
Suplente: Denise Lopes Andrade dos Santos
1.3 Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Juliana Batista Gomes Gaspar
Suplente: Natcha Machado dos Santos Pereira
1.4 Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Titular: Silvio Matos Marques da Silva
Suplente: Marcos Fellipe Monteiro
1.5 Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Wellington Menghini Mancini
Suplente: Nathália Geraldo Gurdão
1.6 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Titular: Flávia Ribeiro Vianna Pereira
Suplente: Hanna dos Santos Nascimento
2. Sociedade Civil
2.1 Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias (MUB)
Titular: Solange Bergami
Suplente: Carlos Alberto Pires
2.2 Associação dos Moradores do Parque da Liberdade e suas Adjacências
Titular: Gercilda Paiva do Nascimento
Suplente: José Augusto Teles de Lima
2.3 Associação de Pais e Amigos da Escola Pública de Duque de Caxias (APAEP-DC)
Titular: Sidney Campos Neves
Suplente: Tatiane Amorim Mello de Mattos
2.4 Associação de Moradores e Amigos Pró Melhoramentos de Xerém - AMA Xerém
Titular: Marli Terezinha Lopes Barbosa
Suplente: Juliana Teixeira da Silva Farias
2.5 Associação Paulo VI(ASPAS) / Pastoral da Criança
Titular: Cláudio da Rocha Santos
Suplente: Alaíde da Silva Pinheiro
2.6 Comunidade Cristã Gerando Vida
Titular: Lindomar Machado de Almeida
Suplente: Ana Aparecida Felix de Almeida



2.7 Promover Brasil

Titular: Marcos Evandro Teixeira Pinto
Suplente: Adriana Cruz dos Santos

2.8 Organização Mulheres com Propósito

Titular: Márcia Valeria Oliveira do Nascimento
Suplente: Mara Lucia Araújo Domingos

2.9 Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE)

Titular: Maria da Glória Ferreira dos Santos
Suplente: Renata Roseo do Nascimento

2.10 Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense – SINPRO – Baixada

Titular: Marivaldo Marques Soares
Suplente: Rodrigo Barreto de Barros

2.11 AMIRES – Associação Missão Resplandecer Representação

Titular: Patrícia Teixeira Conrado
Suplente: Thais Batista da Silva

2.12 Ilê Axé Omi Dagan D'Oxum

Titular: Aparecida de Sousa Teixeira
Suplente: Francisca Souza Alves

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.02 10:06:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2787/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de maio de 2009, o(a) servidor(a) JAQUELINE BASILIO XAVIER, matrícula n.º 22701-2, conforme Processo Administrativo n.º 62.995/2011 anexo ao de n.º 008/001532/2024

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.02 10:06:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2788/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 06 de dezembro de 2016, o(a) servidor(a) GINANDO DA CAMARA LOPES, matrícula n.º 34460-5, conforme Processo Administrativo n.º 59.427/2016 anexo ao de n.º 27.755/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.02 10:06:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2789/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 31 de outubro de 2022, o(a) servidor(a) STELA MARA ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE NUNES, matrícula n.º 22199-1, conforme Processo Administrativo n.º 008/004073/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.02 10:06:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2790/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 25 de novembro de 2024, ANA PAULA DE SOUZA MARQUES, matrícula: 45.707-8, do Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 25 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANA PAULA DE SOUZA MARQUES, matrícula: 45.707-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.02 10:06:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2791/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, os seguintes membros da Comissão para Integração entre os Serviços de Saúde e as Instituições de Ensino Profissional de Nível Técnico e Superior

- Artur Sousa de Lima Grijp (mat. 37.122-0) a contar de 18 de novembro de 2024
- Tatiana Moreira Lima (mat. 39.752-0) a contar de 01 de novembro de 2024

que passará a ter a seguinte composição:

- Flavia Alves da Costa;
- Cassiano Buarque da Costa; e
- Karen Dantas Almeida da Cunha.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.02 10:06:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2792/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no ofício de Nº 003856/PGM-GPG/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, o seguinte conselheiro para o Conselho da Criança e Adolescente (CMDCA):

1. Representante Procuradoria Geral do Município:

Dispensar: Rosemary Furani do Nascimento

Designar: Ana Maria Gomes da Silva

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.02 10:06:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2793/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos das Portarias n.º 2531/GP/2024, 2552/GP/2024, 2553/GP/2024, 2395/GP/2024, 2573/GP/2024, 2574/GP/2024, 2571/GP/2024, 2152/GP/2024, 2551/GP/2024, 2061/GP/2024, 2110/GP/2024, 2059/GP/2024, 1952/GP/2024, 2654/GP/2024, 2659/GP/2024, 2658/GP/2024 e 1863/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.02 10:06:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2794/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 05 de dezembro de 2024, **DIEGO GOMES DUTRA**, matrícula: 40.586-8, do Cargo em Comissão de Secretário Especial, Símbolo SS, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.05 09:45:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2795/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 05 de dezembro de 2024, **CASSIANO BUARQUE DA COSTA**, matrícula: 18.739-1, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo SB, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.05 09:45:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2796/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 05 de dezembro de 2024, **CASSIANO BUARQUE DA COSTA**, matrícula: 43.427-2, da função de Conselheiro do Conselho do Contribuintes.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.05 09:45:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2797/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 18 de novembro de 2024, **ARTUR SOUSA DE LIMA GRIJP**, matrícula: 37.122-0, da função de Analista do Corpo Instrutivo, do Conselho do Contribuintes.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.12.05 09:45:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2798/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, os seguintes membros da Comissão para Integração entre os Serviços de Saúde e as Instituições de Ensino Profissional de Nível Técnico e Superior

- Cassiano Buarque da Costa (mat. 18.739-1) a contar de 05 de dezembro de 2024

que passará a ter a seguinte composição:

- Flavia Alves da Costa; e
- Karen Dantas Almeida da Cunha.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.05 09:45:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº DO TERMO: 000096/SMU - URB-DJ/2024

Assinado por: *CPU*
Assinado por: *gaf*
Assinado por: *LEF*
Assinado por: *PRF*
Assinado por: *FLG*
BZLOG RDUÇI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.570.437/0001-99, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 341, 8º Andar, SL, 809, Leblon, RJ, CEP: 22440-032, neste ato representada por **PEDRO ALMEIDA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade sob o nº 10.331.638, expedida pelo SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.361.847-39, com endereço eletrônico em gamantea@fator.com.br, ("Proprietária" ou "Expropriada") e **GUSTAVO AMANTÉA PIRES**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade nº M 8.778.164, expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.971.976-09, com endereço eletrônico em gamantea@fator.com.br, ("Proprietária" ou "Expropriada") e o **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ - CEP: 25011-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.328/0001-50, representado por **FABIOLA KELLY GRILLO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 27.131.195-53 e inscrita no CPF/MF sob o nº 145.219.347-90, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Urbanismo, considerando a necessidade de desapropriação para a implantação de equipamentos públicos, as partes acima nominadas, resolvem expor, para o final acordarem:

Cláusula 1ª - A Expropriada é legítima proprietária do imóvel descrito como lote 313 da 4ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, 2º Distrito deste Município, descrito na matrícula nº 48.461, registrada junto ao Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Duque de Caxias ("Imóvel"), que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data.

Cláusula 2ª - A área de 1.568,47m² do imóvel em tela foi declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 8.655, de 23 de Janeiro de 2024, publicado no boletim Oficial em 24/01/2024 e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de R\$ 23.372,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais), conforme o Termo de Avaliação, consoante consta do referido processo nº 007/001463/2023, com o que concorda a Proprietária.

Cláusula 3ª - Assim, a desapropriação em tela se dará em uma área de 1.568,47m² ("Área Expropriada"), pertencente ao imóvel descrito na Cláusula 1ª, com delimitação e coordenadas descritos no referido Decreto, que se encontra anexo a este instrumento, visando a implantação de equipamentos públicos.

Cláusula 4ª - A Proprietária, receberá a importância de R\$ 23.372,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais), mencionada na Cláusula 2ª, a título de indenização expropriatória, que será paga em parcela única através do cheque nº 902905, do banco Caixa Econômica Federal, agência nº 1334, conta corrente nº 06000336-9, sendo titular da conta o Município de Duque de Caxias, estando nominal a expropriada/Proprietária, acima qualificada, pela qual a Proprietária conferirá plena e geral quitação ao Município no ato do pagamento, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre a Área Expropriada, com o que nela contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula "constituti", ficando o município exclusivamete responsável pela segurança, guarda e manutenção da aludida área, renunciando ainda a Proprietária a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada à Área Expropriada, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes da aludida Área Expropriada.

Assinado por: *PRF*
Assinado por: *FLG*
§ 1º - O cheque descrito na Cláusula 4ª, *caput*, acima, será sacado pelo Sr. JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 068.351.171-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.350.697-00, com endereço comercial na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 341, 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22440-032, neste ato, conforme procuração, representante legal da Proprietária.

§ 2º - A Expropriada deverá providenciar junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula do bem ora desapropriado.

Cláusula 5ª - O Município aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Cláusula 6ª - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando herdeiros ou sucessores da Proprietária, respondendo todos pela evicção de direitos.

Cláusula 7ª - Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca de Duque de Caxias é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

Cláusula 8ª - A Proprietária deverá apresentar as certidões pessoais negativas de interdições e tutelas; a expedida pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel no ato do pagamento.

Cláusula 9ª - A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em 2 vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

Nestes termos,
Acordam.
Duque de Caxias, 26 de setembro de 2024.

Assinado por: *Gustavo Amantéa Pires*
Assinado por: *Pedro Almeida França*
BZLOG RDUÇI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Assinado por: *Fabiola Kelly Grillo*
ENG. FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo
CREA/RJ 2017103444
Mat.: 368016

Testemunhas:
Assinado por: *Luis Felipe Freitas Mateus Egito Pinto*
Assinado por: *Camila Pereira Lourenço*
1) NOME: Luis Felipe Freitas Mateus Egito Pinto
2) NOME: Camila Pereira Lourenço
RG: 20.880.696-8
RG: 24.418.779-5
CPF/MF: 126.416.077-19
CPF/MF: 181.111.757-01

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Termo de Credenciamento nº 36-023/2024, oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2024, conforme Processo Administrativo nº 008/002125/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, neste ato representada, pelo Sr. FELIPE LOPES BOFF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.484.930-50.

OBJETO

O objeto do presente Termo é o Credenciamento do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, para a prestação de serviços de Empréstimo, Cartão de Benefício Compra e Cartão de Benefício Saque, aos servidores do MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2024, conforme o constante no Processo Administrativo nº 008/002125/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de novembro de 2024.

Assinado por: *Francisco Costa Klajn*
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário Municipal de Administração



Número do Processo Administrativo	008/002125/2024
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/SMA/2024
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Credenciamento
Data de assinatura	28/11/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente Termo é o Credenciamento do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, para a prestação de serviços de Empréstimo, Cartão de Benefício Compra e Cartão de Benefício Saque, aos servidores do MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2024, conforme o constante no Processo Administrativo nº 008/002125/2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 062/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/004896/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretária Municipal de Educação e a HB MULTI SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 1.787.047,40 (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4320/1964, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, no período 01 a 31 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024.

Gustavo Pinto Ribeiro
Subsecretário de Planejamento
Mat. 43718-6

Iracema Medeiros da Costa Silva
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 39.732-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 061/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/004895/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretária Municipal de Educação e a HB MULTI SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 1.315.405,60 (Um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4320/1964, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, no período 01 a 31 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024.

Gustavo Pinto Ribeiro
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 39.732-6

Gustavo Pinto Ribeiro
Subsecretário de Planejamento
Mat. 43718-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0282/SMS-GAB/2024

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.

"Revoga poderes a Aline Monçores Fachas como Diretora Técnica da Residência Terapêutica (SRT)."

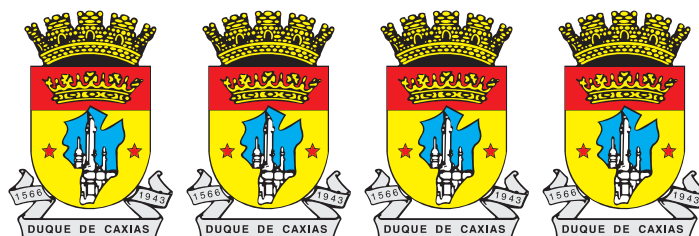
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 86/SMS/2022 de 25 de abril de 2022, que delega competência a Aline Monçores Fachas, COREN-RJ: 167802, como Diretora Técnica da Residência Terapêutica (SRT).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Serrano da Silva
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0





EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-037/2024, oriundo da Concorrência nº 90033, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 013/000227/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, WS YIGDAL SERVICE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.959.605/0001-38, representado neste ato, pelo Sr. WELLINGTON GONÇALVES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 116.103.397-11.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I – Xerém, em Duque de Caxias/RJ, com área total de 531,00 m², nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação, Memorial Descritivo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000227/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.902.428,00 (dois milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4319	07/11/2024	R\$ 300.000,00	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº079/SMASDH/2024

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

ATA PREGÃO ELETRÔNICO	008/2023
Nº PROCESSO	017/000352/2024
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CONTRATADO	DAMARC'S COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ	02.791.930/0001-36
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTES
VALOR	R\$ 335.604,80
DATA ASSINATURA	13/11/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	13/11/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	13/11/2025
ATO DE ORIGEM	ADESÃO A ATA

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	833.627.387-53	GERENTE
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179.439.977-19	FISCAL
MARIA EDUARDA ANDRADE QUEIROZ DE OLIVEIRA	43.234-2	186.176.017-52	1º SUPLENTE
LUIZ PAULO DOS ANJOS DE OLIVEIRA	47.334-0	170.579.667-25	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de novembro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024**

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, através do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições e com fundamento na Lei Federal 14.133/21, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório nº 017/000667/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2024**, tipo Menor Preço Global cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA A CAPTAÇÃO DAS ASSINATURAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE NUVEM E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos, tendo como vencedora a pessoa jurídica **FAM DO NASCIMENTO GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 38.095.021/0001-00, no valor global de R\$ 258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais).

Ratificando todos os atos praticados pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais e convocação das empresas vencedoras do certame para contratação.

Duque de Caxias, 27 de novembro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

Número do Processo Administrativo	013/000227/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 90033
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	21/11/2024
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos.
Valor global	R\$ 2.902.428,00 (dois milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4319, emitida em 07/11/2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I – Xerém, em Duque de Caxias/RJ, com área total de 531,00 m², nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação, Memorial Descritivo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000227/2024.





**CMDCA – Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.066/91, vem, CONVOCAR as entidades não governamentais e a sociedade civil organizada, para dialogar sobre as Eleições do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - FMDCA/DC.

Data: 04.12.2024

Horário: 13h

Local: Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos

Endereço: Rua Manuel Vieira, s/n, Centro, Duque de Caxias - RJ, Cep: 25020-210.

Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2024.

Jacqueline Carlos Dias
Jacqueline Carlos Dias

Vice Presidente do CMDCA/DC
Mat. 41512-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 000027/ SMSP / 2024

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	03-046/2024
Nº PROCESSO	024/000139/2020
TIPO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	05.154.533/0001-41
CONTRATADO	SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALOR RS	1.267.000,00
DATA ASSINATURA	05/05/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	06/05/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	05/05/2025
ATO DE ORIGEM	

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
ROBSON MACHADO FRAGAIA TANIN	13.310-6	014.579.247-14	GERENTE FISCAL
VINICIUS MOURA DE MORAES	39.724-5	135.180.817-64	FISCAL
MARTHA JANETE DOS SANTOS	04960-4	651.391.197-49	FISCAL
ROBERTO GAMA JUNIOR	12.515-9	013.232.057-64	SUPLENTE
DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA	39.737-7	103.044.647-40	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02/12/2024

Dhiego Berg Araujo de Almeida
DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA
SEGURANÇA PÚBLICA

39.737-7

PORTARIA Nº 000028/ SMSP / 2024

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	03-093/2024
Nº PROCESSO	024/000173/2018
TIPO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	74.039.116/0001-70
CONTRATADO	DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA
OBJETO DO CONTRATO	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA ALAVRATURA E IMPRESSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO
VALOR RS	711.810,60
DATA ASSINATURA	15/09/2020
INÍCIO EXECUÇÃO	16/09/2020
TÉRMINO EXECUÇÃO	15/09/2025
ATO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL 019/2020

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
ROBSON MACHADO FRAGAIA TANIN	13.310-6	014.579.247-14	GERENTE FISCAL
VINICIUS MOURA DE MORAES	39.724-5	135.180.817-64	FISCAL
MARTHA JANETE DOS SANTOS	04960-4	651.391.197-49	FISCAL
ROBERTO GAMA JUNIOR	12.515-9	013.232.057-64	SUPLENTE
DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA	39.737-7	103.044.647-40	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02/12/2024

Dhiego Berg Araujo de Almeida
DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA
SEGURANÇA PÚBLICA

39.737-7

PORTARIA Nº 000029/ SMSP / 2024

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	03-008/2024
Nº PROCESSO	024/000543/2019
TIPO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	05.154.533/0001-41
CONTRATADO	SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS
OBJETO DO CONTRATO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA REDE SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS
VALOR RS	2.385.330,15
DATA ASSINATURA	02/02/2021
INÍCIO EXECUÇÃO	03/02/2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	02/02/2025
ATO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2020

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
ROBSON MACHADO FRAGAIA TANIN	13.310-6	014.549.247-14	GERENTE FISCAL
VINICIUS MOURA DE MORAES	39.724-5	135.180.817-64	FISCAL
MARTHA JANETE DOS SANTOS	04960-4	651.391.197-49	FISCAL
ROBERTO GAMA JUNIOR	12.515-9	013.232.057-64	SUPLENTE
DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA	39.737-7	103.044.647-40	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03/12/2024

Dhiego Berg Araujo de Almeida
DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA
SEGURANÇA PÚBLICA

39.737-7



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 16/SMEL/2024

Torna sem efeito o Termo de Contrato nº 72/2022/SMEL e a publicação do respectivo extrato.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.922, de 08 de dezembro de 2005, o Decreto Municipal n.º 5.537, de 02 de fevereiro de 2009 e o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021/SMEL; Considerando a não conclusão pelo candidato do processo de admissão e a sua não entrada em efetivo exercício;

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO** o contrato e a respectiva publicação do extrato de termo de contrato:

I - N.º. 217/2021/SMEL, celebrado entre Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **ANDRESSA REIS SANTOS DE MENDONÇA**, função de INSTRUTOR DOCENTE, publicado no Boletim nº 7519, de 22 de novembro de 2024.

Duque de Caxias, 28 de novembro de 2024.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula n.º. 35.364-7

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0508/2024 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 374/IPMDC/2016, que aposentou a contar de **01/07/2016**, com base no artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5.º da CF/88 e artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000, para inclusão do 10º Triênio:

NOME	MONICA MARIA FRANÇA DE SOUZA
MATRICULA:	02028-2
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 06
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00847/2015

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS3.898,44
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS2.495,00
Total	RS6.393,44

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0510/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR
MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor do cônjuge do ex-servidor **LUIZ CARLOS CORDEIRO**, matrícula 6647-0, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Médicos Classe A Nível 05**, falecido em **01/07/2024** com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Valor Mensal Total	RS
Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 07 Triênios - 46% + Gratificação de Insalubridade - 20% + Gratificação de Serviço Noturno - 8,23 horas	RS 1.037,73

BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	%	RS
GEORGINA DIAS CORDEIRO	CÔNJUGE	12/12/1936	100	1.037,73

Processo nº 2024.07.33522P.

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0466/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR
MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 147 da Lei Municipal n.º 1.506/2000, em favor do cônjuge do ex-servidor **EUDOXIO DE AZEREDO**, matrícula **66640**, que exercia a função de **Professor I Classe G Nível 08**, falecido em **03/09/2024**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Total Mensal	RS
Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 06 Triênios - 40% + Adicional de Nível Universitário - 25%	RS8.133,03

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	%
LUNAR DE DEUS AZEREDO	CÔNJUGE	100

Processo nº 2024.07.33546P.

Duque de Caxias, 28 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0511/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e artigo 136, inciso I da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor do cônjuge do ex-servidor **GERALDO FERREIRA MENDES**, matrícula **078019**, que exercia a função de Trabalhador Braçal Nível 08, falecido em **13/08/2024**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$720,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$504,52
Total mensal	R\$1.225,26

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	%
HELENA DAS GRAÇAS DE SOUZA MENDES	CÔNJUGE	100

Processo nº 2024.07.33566P.

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Acacia
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0513/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 147 da Lei Municipal n.º 1.506/2000, em favor do cônjuge do ex-servidor **WILSON LEAL**, matrícula **031140**, que exercia a função de Motorista Nível 16, falecido em **07/05/2024**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 11 Triênios - 70% + Gratificação de Insalubridade - 10%	R\$2.067,72
---	--------------------

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	%
LEILA GONÇALVES LEAL	CÔNJUGE	100

Processo nº 2024.07.33449P.

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Acacia
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0512/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 147 da Lei Municipal n.º 1.506/2000, em favor do cônjuge da ex-servidora **MARIA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula **63351**, que exercia a função de Professor I Classe G Nível 10, falecida em **08/10/2024**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 08 Triênios - 52% + Adicional de Nível Universitário - 25% + Gratificação de Regência de Turma - 20%	R\$11.018,18
--	---------------------

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	%
JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	CÔNJUGE	100

Processo nº 2024.07.33595P.

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Acacia
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0514/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 136, inciso I da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor da companheira do ex-servidor **JOSE CARLOS SILVA**, matrícula **031798**, que exercia a função de Professor I Classe F Nível 09, falecido em **15/06/2024**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Vencimento Integral (Art. 136, inciso I, da Lei 1.984/2006)	R\$5.621,55
08 Triênios - 52% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$2.923,21
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	R\$1.405,39
Valor mensal (R\$9.950,15 - R\$7.786,02) * 0,70 + R\$7.786,02 =	R\$9300,91

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	%
LUCIANA DA COSTA SILVA	COMPANHEIRA	100

Processo nº 2024.07.33563P.

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Acacia
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0515/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e artigo 136, inciso I da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor da companheira do ex-servidor OSCAR FERREIRA COELHO, matrícula 049082, que exercia a função de Motorista Operador Nível 23, falecido em 23/11/2022, com valores fixados a contar da data de deferimento da inscrição - 26/06/2024:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$1.727,28
11 Trêníos - 70% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$1.209,10
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	R\$172,73
Total mensal	RS3.109,11

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	%
MARIA APARECIDA MEIRELLES DA SILVA	COMPANHEIRA	100

Processo nº 2024.07.33464P.

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0517/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 136, III, da Lei Municipal 1506/2000.

NOME	ANA CAROLINA BICALHO COZENDEY
MATRICULA:	196677
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NÍVEL 07
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33504P

Valor Total Mensal (Proventos Integrais)	RS 5.329,75
---	-------------

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0516/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ALGEMIRA GOMES CORREA
MATRICULA:	128058
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.04.33395P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
8 Trêníos - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.273,99
Total	RS 9.570,13

ses

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0518/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	CARLOS TOMAZ
MATRÍCULA:	040270
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE CONTABILIDADE NÍVEL 24
LOTAÇÃO:	SMA
PROCESSO:	2023.04.32893P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS1.830,92
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS1.281,64
Total	RS3.112,56

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0519/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	CATIA REGINA CARVALHO LEITE
MATRICULA:	208341
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.02.33562P

Valor Total Mensal (Proventos Proporcionais a 5.967 dias)	RS 3.665,09
--	-------------

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0521/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	CRISTIANE FERREIRA CARDOSO
MATRICULA:	066212
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.04.33320P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0520/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	CHRISTINA NICOMEDES DE FREITAS
MATRICULA:	140745
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.04.33482P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
7 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.585,91
Total	RS 8.207,46

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0522/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	EDUARDO MARTINS DE QUEIROZ
MATRICULA:	101529
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.04.33220P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.597,79
Total	RS 9.219,34

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0523/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ELAINE RESSUREIÇÃO DE SOUZA
MATRICULA:	054075
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 10
LOTACÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33557P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 6.296,14
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 4.029,53
Total	R\$ 10.325,67

ASMP

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0525/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ELIESER DE MELLO CABRAL
MATRICULA:	037273
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NIVEL 09
LOTACÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.04.33474P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 5.621,55
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3.597,79
Total	R\$ 9.219,34

scs

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0524/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ELIESER DE MELLO CABRAL
MATRICULA:	090433
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NIVEL 09
LOTACÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.04.33475P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	R\$ 5.621,55
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	R\$ 3.597,79
Gratificação de Regência de Turma - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	R\$ 562,16
Total	R\$ 9.781,50

scs

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0526/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 20/06/2024, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	EUDINEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PIRES
MATRÍCULA:	149416
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 09
LOTACÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.02.33389P

Valor Total Mensal Proventos Proporcionais a 8.091 dias	R\$5.330,82
--	-------------

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0527/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art.136, III, alínea "a", da Lei Municipal 1506/2000.

NOME	IDILEIA FERREIRA DA CUNHA
MATRICULA:	162133
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33396P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.597,79
Total	RS 9.219,34

LV Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

AKIROS
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0529/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	JUAREZ DE SOUZA LEITE
MATRICULA:	102767
FUNÇÃO:	COZINHEIRO NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	S.M.S
PROCESSO:	2024.02.33338P

Valor Total Mensal Proventos Proporcionais a 11.150 dias	RS1.031,66
---	------------

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

AKIROS
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0528/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 c/c art. 136, inciso III, "b" da Lei Municipal 1.506/2000.

NOME	JORGE LUIZ ARAUJO FERREIRA
MATRICULA:	101000
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33356P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

LV Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

AKIROS
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0530/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art.136, III, alínea "a" da Lei Municipal 1506/2000.

NOME	LUCIA DE SOUZA GOMES SBANO
MATRICULA:	027280
FUNÇÃO:	MERENDEIRA CLASSE B NÍVEL 15
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33268P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 1.998,58
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 1.279,09
Total	RS 3.277,67

LV Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

AKIROS
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0531/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	LUCIENE MARINS FLOR
MATRICULA:	033760
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.04.334320P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

scs Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0533/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	MARCIA TEREZA ALFRADIQUE QUINTELLA DINIZ
MATRICULA:	112097
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.04.33330P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.260,50
Total	RS 8.882,05

scs Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0532/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1.506/2000:

NOME:	MARCIA DE OLIVEIRA ELIAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA:	124325
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.33119P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS6.296,14
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS3.651,76
Total	RS9.947,90

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0534/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §4º, inciso III da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigo 136, §3º da Lei 1.506/2000:

NOME:	MARCO AURELIO PEREIRA
MATRICULA:	118156
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLASSE C NÍVEL 22
LOTAÇÃO:	S.M.S
PROCESSO:	2023.04.33140P

Valor Total Mensal (Proventos Integrais - 9.973 dias)	RS 2.468,24
--	-------------

scs

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0535/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	MARCOS JOSE FERREIRA GOMES SOUZA E SILVA
MATRICULA:	037974
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33377P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

asmp

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Atuadora
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0537/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	MARIA CRISTINA CALHEIROS MAGALHAES
MATRICULA:	042955
FUNÇÃO:	MERENDEIRA CLASSE C NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33359P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS3.185,44
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.229,81
Total	RS5.415,25

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Atuadora
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0536/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	MARIA CAROLINA SILVA OLIVEIRA MORAES
MATRICULA:	100393
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS6
LOTAÇÃO:	S.M.S
PROCESSO:	2024.04.33355P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.305,98
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.115,83
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	RS 661,20
Total	RS 6.083,01

scs

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Atuadora
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0538/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	MARIA DE FATIMA MARTINEZ SECHI
MATRICULA:	127963
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33355P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS5.621,55
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.923,21
Total	RS8.544,76

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Atuadora
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0539/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME:	MARIA DE FATIMA PORTELA ROCHA
MATRÍCULA:	197918
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 07
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.02.33420P

Valor Total Mensal (Proventos Proporcionais a 6.727 dias)	RS 3.686,44
--	-------------

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0541/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME:	MERIC DE AZEVEDO DINAU
MATRÍCULA:	008844
FUNÇÃO:	DENTISTA NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2024.04.33231P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.369,72
Adicional de Pós-Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS740,54
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	RS370,27
Total	RS7.183,22

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0540/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME:	MARISA NASCIMENTO CARVALHO
MATRÍCULA:	067010
FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO NÍVEL 16
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2024.04.33353P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS1.148,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS804,12
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	RS114,87
Total	RS2.067,73

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0542/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME:	NEIZA PIRES DA SILVA
MATRÍCULA:	110788
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33467P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
9Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.651,76
Total	RS 9.947,90

ASMP

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0543/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1.506/2000:

NOME	RICARDO DO DESTERRO TEIXEIRA
MATRÍCULA:	102286
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.04.33360P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

scs

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Atcaro
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0545/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1.506/2000:

NOME:	VALERIA PATRICIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:	16877-3
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33459P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS5.621,55
06 Trêníos - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS2.248,62
Total	RS7.870,17

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Atcaro
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0544/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art.136, III, alínea "a", da Lei Municipal 1506/2000.

NOME	ROSANGELA GOMES DA CUNHA
MATRÍCULA:	101139
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33434P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

LV

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Atcaro
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0546/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei municipal nº 1.506/2000:

NOME	ERICA CARDOSO MORAES DE SOUZA
MATRÍCULA:	193211
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33437P

Valor Total Mensal (Proventos Integrais - 10.420 dias)	RS 5.960,27
---	--------------------

ASMP

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

Atcaro
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0547/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art.136, III, alínea "a", da Lei Municipal 1506/2000.

NOME	VILMA DA FONSECA PERRUCHO
MATRICULA:	081949
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33376P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.407,30
Gratificação de insalubridade - 5% (art. 183 da Lei 1018/90)	RS 314,81
Total	RS 11.018,25

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 198/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, com validade a contar de 25 de outubro de 2024, **RAPHAEL OLIVEIRA TURCZINEK**, no cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST50%, do Gabinete da Presidência, nos termos do Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 25/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.

VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Vice-Presidente
Mat. nº 240.359-6

PORTARIA N.º 0549/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	ELIANE TURANO MONTEIRO DE CASTRO TORRES
MATRICULA:	137839
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NSS
LOTAÇÃO:	S.M.S
PROCESSO:	2024.04.33587P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 2.951,76
8 Trêníos - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 1.534,92
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	RS 590,35
Total	RS 5.077,03

Duque de Caxias, 1º de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

EXTRATO

TERMO: AFO nº 013/2024, oriunda do processo administrativo nº 000.296/2023.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **ACQUAMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.144.132/0001-22.

OBJETO: Trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, manutenção e conservação, de consumo regular, a fim de atender às necessidades demandadas pelo projeto Piscina Aberta, atualmente oferecido no CIEP 198 – Professora Roza Ferreira de Mattos e no CIEP 2018 – Ministro Hermes de Lima Brasil Turquia, em convênio com a FUNDEC e, ainda, contemplando os que vierem a ser inaugurados, constante do processo administrativo nº 000.296/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023. O valor total da presente AFO é de R\$ 61.266,10 (Sessenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), e ocorrerá à conta da Classificação Orçamentária nº12.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 e Fonte 1.500.

PRAZO: O prazo de vigência da presente AFO é de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6



EXTRATO

TERMO: AFO nº 014/2024, oriunda do processo administrativo nº 000.296/2023.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.710.060/0001-85.

OBJETO: Trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, manutenção e conservação, de consumo regular, a fim de atender às necessidades demandadas pelo projeto Piscina Aberta, atualmente oferecido no CIEP 198 – Professora Roza Ferreira de Mattos e no CIEP 2018 – Ministro Hermes de Lima Brasil Turquia, em convênio com a FUNDEC e, ainda, contemplando os que vierem a ser inaugurados, constante do processo administrativo nº 000.296/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023. O valor total da presente AFO é de R\$ 27.482,50 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos.) e ocorrerá à conta da Classificação Orçamentária nº12.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 e Fonte 1.500.

PRAZO: O prazo de vigência da presente AFO é de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.447, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede à Ilm^ª. Sr^ª. **IZABELLE THUANY DE ARAUJO**, Técnica de Enfermagem, a **MEDALHA ANNA NERY**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA ANNA NERY** à Ilm^ª. Sr^ª. **IZABELLE THUANY DE ARAUJO**, Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de 2024.

Celso Luís Pereira do Nascimento
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.448, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilm^º. Dr. **DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA** o **TÍTULO TRABALHADOR DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO TRABALHADOR DUQUECAXIENSE** ao Ilm^º. Dr. **DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de 2024.

Celso Luís Pereira do Nascimento
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DUQUE DE CAXIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.449, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede à Ilm^ª. Sr^ª. **PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA** o **Título MULHER DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o **Título MULHER DUQUECAXIENSE** à Ilm^ª. Sr^ª. **PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de 2024.

Celso Luís Pereira do Nascimento
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.450, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o **TÍTULO RUBENS TINOCO** ao Ilm^º. Dr. **WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO RUBENS TINOCO** ao Ilm^º. Dr. **WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de 2024.

Celso Luís Pereira do Nascimento
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.451, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilm^º. Sr. Capitão **BM MURILO GOMES RANGEL** o **Título ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o **Título ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES** ao Ilm^º. Sr. Capitão **BM MURILO GOMES RANGEL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de 2024.

Celso Luís Pereira do Nascimento
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.452, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Sr. **OSMAR DE ALVARENGA PEREIRA**, Inspetor de Polícia Civil, a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** ao Ilmº. Sr. **OSMAR DE ALVARENGA PEREIRA**, Inspetor de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.455, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.


Concede ao Ilmº. Sr. **JONATAN MARVILA DA SILVA** a **MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES** ao Ilmº. Sr. **JONATAN MARVILA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.453, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.


Concede ao Ilmº. Sr. Soldado PM **RAPHAEL DE OLIVEIRA GOMES** a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** ao Ilmº. Sr. Soldado PM **RAPHAEL DE OLIVEIRA GOMES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.456, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede à Ilmª. Prª. **ANA PAULA RODRIGUES SOUZA** a **MEDALHA PASTOR JÚLIO HENRIQUE GOMES**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA PASTOR JÚLIO HENRIQUE GOMES** à Ilmª. Prª. **ANA PAULA RODRIGUES SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.454, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Sr. Major PM **PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS FILHO** a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** ao Ilmº. Sr. Major PM **PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS FILHO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.457, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Sr. Cabo PM **GLEIDSON JORGE DIAS DA CANHOTA** a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** ao Ilmº. Sr. Cabo PM **GLEIDSON JORGE DIAS DA CANHOTA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de 2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.458, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.


Concede ao Ilmº. Sr. 3º Sargento PM
LUIS CLAUDIO MENDES DE
LACERDA a COMENDA BRAVURA
DUQUECAXIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo
o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE ao
Ilmº. Sr. 3º Sargento PM LUIS CLAUDIO MENDES DE LACERDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de
2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.461, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.


Concede ao Ilmº. Sr. KLEBER
CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ex-
Vereador de Duque de Caxias, a
Medalha PREFEITO HYDEKEL
MENEZES FREITAS LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo
o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha PREFEITO HYDEKEL MENEZES
FREITAS LIMA ao Ilmº. Sr. KLEBER CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ex-
Vereador de Duque de Caxias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de
2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.459, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Sr. 2º Sargento
PM LUCAS SANTANA SILVA
CARVALHO a COMENDA
BRAVURA DUQUECAXIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo
o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE ao
Ilmº. Sr. 2º Sargento PM LUCAS SANTANA SILVA CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de
2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1117/2024

Dispensa de Licitação nº: 14/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: CARTUCHO.COM LTDA

Data da homologação: 07/11/2024

1) CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 04 (quatro) tipos de cartuchos
distintos para a Câmara Municipal de Duque de Caxias.

2) CONSIDERANDO que a empresa CARTUCHO.COM LTDA, inscrita no CNPJ
sob o nº 13.609.673/0001-95, demonstrou habilmente sua habilitação jurídica,
regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômica financeira e capacidade
técnica, bem como que o preço apresentado é compatível com a realidade do mercado
em se tratando de serviço similar.

Diante das considerações acima expostas, DECIDO o seguinte:

**ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação da empresa
CARTUCHO.COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.609.673/0001-95, com base
no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de 04
(quatro) tipos de cartuchos distintos para a Câmara Municipal de Duque de Caxias, nas
condições estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

AUTORIZO a realização de despesa, o desbloqueio e a emissão da respectiva
nota de empenho no valor total de R\$ 2.868,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito
reais), considerando a quantidade de **03 (três) cartuchos LC – Preto**, no valor unitário
de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), **03 (três) cartuchos LC – Magenta**, no
valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), **03 (três) cartuchos LC –
Amarelo**, no valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), **03 (três)
cartuchos LC – Ciano** no valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)
para fazer face às despesas com a aquisição dos materiais acima referidos.

DESIGNO como fiscais de contrato os servidores Ana Cristina Moraes da
Rocha, Matrícula C434/0 e, Vera Lucia Costa de Magalhães, Matrícula C2105/4.

Duque de Caxias, 12 de novembro de 2024


Celso Luís Pereira do Nascimento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.460, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Sr. 3º Sargento
PM GERONIMO ALVES
RODRIGUES a COMENDA
BRAVURA DUQUECAXIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo
o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE ao
Ilmº. Sr. 3º Sargento PM GERONIMO ALVES RODRIGUES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de novembro de
2024.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente